

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ LGBTI+ — 11/06/2024**

Ao décimo primeiro dia do mês de Junho do ano de 2024, às 14h00, em formato híbrido, presencialmente na Sala de Reuniões do 7º Andar do Palácio das Araucárias e *online* por meio do *link* fornecido para todos membros, deu-se início à Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e Outras Orientações Sexuais, Identidades e Expressões de Gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR). Fizeram-se presentes, conforme convocação prévia **Titulares Governamentais:** SANDRA MÁRCIA DUARTE (DEPPEN); AMIRA MASSABKI (SETR); ALOÍSO JUSTINO DO NASCIMENTO (SEDEF); **Suplentes Governamentais:** JANE CRISTINA LOBATO VASQUES; LUCIMAR PASIN GODOY (SESA); GUSTAVO BAYER (SESP); SILBERTO CARDOSO (SEDEF), NANCY SHEN (SEMIPI) **Titulares da Sociedade Civil:** BRUNA RAVENA BRAGA (CASA DE MALHÚ); LUCAS SIQUEIRA (ALIANÇA NACIONAL LGBTI+), MATEUS CESAR COSTA (GRUPO DIGNIDADE), RENNAN GUSTAVO (PDT) **Suplentes da Sociedade Civil:** MÁRCIA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES (ASSOCIAÇÃO FLOR DE LIS LGBT); **Representantes Convidados:** —. **Colaboradores/Ouvintes:** MARIANA BARROS (SECRETÁRIA EXECUTIVA/SEJU); JANAINA PLASIDO (MPPR); LEONARDO BRASILEIRO (CODH), MELISSA COLBERT (SEED), CAMILA (SESA), PRISCILA PACHECO (SESP), JUSLAINE (SETI) **Justificativa de Ausência:** Sem justificativas de ausência. **1. Abertura:** A princípio, Bruna saudou a todos (as/es) e deu abertura à Reunião Extraordinária do Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e Outras Orientações Sexuais, Identidades e Expressões de Gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR). **2. Aprovação da pauta:** Bruna realizou a leitura da pauta e colocou-a em aprovação — sem ressalvas, aprovada. **3. Aprovação das Atas (03/04/2024; 11/05/2024; 22/05/2024):** Bruna

informou que as atas foram encaminhadas via e-mail para todas (os/es) e indagou se as consideravam aprovadas — sem ressalvas, as atas foram aprovadas. **4. Processo Eleitoral 2024-2026:** Primeiramente, Bruna realizou a leitura da minuta do Edital de Eleição para conhecimento de todas (os/es) e caso desejem alterar a redação, que se manifestem imediatamente — não houve manifestação. Após a leitura, Bruna colocou em regime de discussão (sem manifestações). Por fim, Bruna colocou o Edital em aprovação do pleno — sem ressalvas, o edital foi aprovado por todas (os/es). Bruna informou que a presidenta da Comissão Eleitoral é a Márcia (Flor de Lis – Ponta Grossa). Segue o Edital conforme apresentado em plenária: *“COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+ PR) EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 001/2024 – SEJU/COMITÊ LGBTI+ Forma Comissão Eleitoral e convoca Assembleia para indicação de entidades da sociedade civil para composição do Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR) para o mandato 2024 - 2026, e dá outras providências. A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU, junto a COORDENAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS – CODH, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução SEJUF 188, de 09 de agosto de 2021, Art. 4º, Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero do Estado do Paraná – Comitê LGBTI+ PR, CONVOCA todas as Entidades da Sociedade Civil Organizada, em funcionamento, interessadas em se habilitar para participar do processo eleitoral para o mandato*

2024 – 2026 do COMITÊ LGBTI+ PR, o qual ocorrerá por modalidade híbrida, e em link a ser disponibilizado pela Comissão de Eleição na forma do presente Edital.

**TORNAR PÚBLICA** 1. A convocação de Assembleia Extraordinária para indicação de 8 (OITO) representantes da sociedade civil organizada para pronta instalação do Comitê Intersectorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR), nos termos da Resolução SEJUF nº 188, de 09 de agosto de 2021 e deste Edital. 2. Institui a Comissão Eleitoral para indicação de entidades da sociedade civil para composição do Comitê Intersectorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e outras Orientações Sexuais, Identidades e Expressões de Gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR) conforme Deliberação 003/2024. 3. São atribuições da Comissão Eleitoral: I. Conduzir sob sua supervisão o processo eleitoral e deliberar sobre tudo que se fizer necessário para o seu andamento; II. Dar conhecimento público das inscrições de candidaturas e de eleitores; III. Publicar a relação das inscrições de candidaturas e de eleitores habilitadas e não habilitadas; IV. Instruir, qualificar, apreciar e decidir recursos relativos a registro de candidatura e outros assuntos ao pleito eleitoral; V. Coordenar as atividades durante a assembleia; VI. Proclamar o resultado eleitoral; VII. Decidir as questões omissas neste edital. 4. A Assembleia será realizada no dia 08 de agosto de 2024, de maneira híbrida e a votação ocorrerá simultaneamente através de link a ser disponibilizado via e-mail. 5. Para participar da Assembleia, ficam convocados(as) representantes das entidades da sociedade civil organizada com atuação na promoção e defesa dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexuais e outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero (LGBTI+) no Estado do Paraná. 6. Para compor o Comitê LGBTI+ PR deverão ser indicadas 8 (OITO) entidades da sociedade civil organizada que atendam os requisitos do artigo 4º, inciso II, da Resolução SEJUF nº 188, de 09 de

agosto de 2021: com atuação na promoção e defesa dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexuais e outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero no Estado do Paraná, em funcionamento há pelo menos 2 (dois) anos. 7. Havendo mais do que 8 (OITO) entidades e movimentos sociais interessados, deverão os restantes integrar a lista de indicação em ordem de sucessão, para eventual necessidade de substituição. 8. As Entidades da Sociedade Civil, com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, interessadas em participar do certame deverão habilitar-se para participação na qualidade de candidata e/ou votante, mediante o envio da 9. documentação abaixo elencada via e-mail para o seguinte endereço [eleicaocomitelgbti2024@seju.pr.gov.br](mailto:eleicaocomitelgbti2024@seju.pr.gov.br)

I. Requerimento de inscrição, conforme modelo do anexo I, indicando se a habilitação é apenas para votar ou se é para votar e ser candidata, apresentando neste requerimento representante que exercerá o direito ao voto, bem como apontando o nome dos(as) representantes titular e suplente, caso a habilitação pretendida seja para candidatura; II. Comprovante de inscrição há, pelo menos, dois anos, no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; III. Cópia simples do Estatuto Social devidamente registrado em cartório; IV. Cópia simples da Ata de eleição da diretoria atual; V. Relatório de atividades desenvolvidas na promoção e defesa dos direitos de LGBTI+, devendo conter nome das atividades, data de realização e documentos comprobatórios de sua realização, como artes de divulgação, fotos e/ou listas de presença; 10. As Entidades da Sociedade Civil, sem registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, interessadas em participar do certame deverão habilitar-se para participação na qualidade de candidata e/ou votante, mediante o envio da documentação abaixo elencada via e-mail para o seguinte endereço [eleicaocomitelgbti2024@seju.pr.gov.br](mailto:eleicaocomitelgbti2024@seju.pr.gov.br)

I. Requerimento de inscrição, conforme modelo do anexo I, indicando se a habilitação é apenas para votar ou se é para votar e ser candidata, apresentando neste requerimento representante que exercerá o direito ao voto, bem como apontando o nome dos(as) representantes titular e suplente, caso a habilitação pretendida seja para

*candidatura; II. Relatório de atividades desenvolvidas na promoção e defesa dos direitos de LGBTI+, devendo conter nome das atividades, data de realização e documentos comprobatórios de sua realização, como artes de divulgação, fotos e/ou listas de presença; III. Carta de abono assinada por uma entidade que desenvolva atividades ligadas à promoção e defesa dos direitos de LGBTI+, atestando o trabalho, neste âmbito, da entidade interessada em participar do processo eleitoral; IV. Documentos que comprovem o compromisso com a promoção e defesa dos direitos de LGBTI+ (Carta de Princípios, matérias publicadas e outros); 11. Todos os documentos indicados nos itens 8 e 9 deverão ser encaminhados até 17 de julho de 2024. 12. Os documentos para a habilitação serão analisados pela Comissão Eleitoral e o resultado da análise será publicado até 22 de julho de 2024. 13. Será até o dia 26 de julho de 2024 o prazo para recursos referentes à habilitação, os quais deverão ser apresentados por escrito, em conjunto com os documentos que se entender pertinentes, por meio do endereço [eleicaocomitelgbti2024@seju.pr.gov.br](mailto:eleicaocomitelgbti2024@seju.pr.gov.br) 14. Os recursos serão julgados e terão a publicação da sua decisão na página do Comitê LGBTI+ no site eletrônico da SEJU, disponível em: <https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Comite-Intersectorial-deAcompanhamento-da-Politica-de-Promocao-e-Defesa-dosDireitos-de> 15. Após a realização da Assembleia, será divulgado edital com o resultado das entidades eleitas, na página do Comitê LGBTI+ no site eletrônico da SEJU, disponível em: <https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/ComiteIntersectorial-de-Acompanhamento-da-Politica-de-Promocaoe-Defesa-dos-Direitos-de> 17. Os membros das entidades da sociedade civil organizada e seus respectivos suplentes serão nomeados por ato da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania- SEJU Curitiba, 13 de junho de 2024. Bruna Ravena Braga dos Santos Coordenadora do Comitê LGBTI+ ANEXO I REQUERIMENTO À Comissão Eleitoral para indicação de entidades da sociedade civil para composição do Comitê Intersectorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e outras Orientações Sexuais, Identities e Expressões d*

de Gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR), A entidade \_\_\_\_\_, neste ato, representada por \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, requer inscrição no processo de indicação de entidades da sociedade civil para composição do Comitê LGBTI+ PR, na qualidade de ( ) Candidata e votante ou ( ) Votante a ser realizado durante a Assembleia Específica no dia 08 de AGOSTO de 2024, por meio do link a ser disponibilizado Para representação desta entidade na Assembleia, fica indicado(a) \_\_\_\_\_ . Por fim, no caso de indicação desta entidade para composição do Comitê LGBTI+ PR, fica indicado(a) \_\_\_\_\_ como representante titular \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, que pode ser contatado(a) através do telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_ e email \_\_\_\_\_, e como representante suplente \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, que pode ser contatado(a) através do telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_ e email \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024. \_\_\_\_\_ (Cidade) \_\_\_\_\_ (Assinatura do Representante da entidade da sociedade civil organizada) (Nome da entidade da sociedade civil organizada) ANEXO II CRONOGRAMA PREVISTO Publicação do Edital de Convocação -14 de Junho de 2024 Prazo para apresentação de documentação - 17 de junho de 2024 a 17 de julho de 2024 Prazo para análise dos documentos pela Comissão Eleitoral -18 e 19 de julho de 2024 Publicação das entidades habilitadas e inabilitadas - 22 de julho de 2024 Prazo para apresentação de recursos e complementação documental - 24 e 25 de julho de 2024; Prazo para análise dos recursos pela Comissão Eleitoral – 26; de julho de 2024 Publicação do resultado final das entidades; habilitadas e inabilitadas - 30 de julho de 2024; Assembleia de Eleição - 8 de agosto de 2024; Publicação do Resultado da Eleição no Diário Oficial



do Estado do Paraná - 12 de agosto de 2024 Posse dos Conselheiros eleitos - 15 de agosto de 2024". **5. 4ª Conferência Estadual LGBTQIA+:** Léo informou que o protocolo que convoca a 4ª Conferência estava tramitando e neste momento estava no setor Financeiro da SEJU, com prazo até dia 30 de Junho para aprovação com as diretrizes e redação proposta pelo Comitê em plenária. Bruna solicitou celeridade nessa tramitação para que possam encaminhar o mais rápido possível para os municípios. **6. E-protocolo 20.845.373-4 – Minuta de Projeto de Lei Nome Social:** Léo informou que o protocolo é referente o uso de Nome Social em órgãos da Administração Pública e essa era uma primeira redação (inspirada no Decreto Nacional) para apreciação do Comitê LGBTI+. Bruna realizou a leitura da minuta para conhecimento de todos (as/es). Bruna destacou preocupação quanto ao Art. 6º que diz “[...] *poderá empregar o nome civil da pessoa travesti ou transexual, acompanhado de nome social, apenas quando estritamente necessário ao atendimento do interesse público e à salvaguarda de direitos de terceiros.*”, pois seria uma violação com essas pessoas. Janaína respondeu que sim, o nome social do documento deve ser tratado como prioridade (apesar do nome civil não deixar de existir) e sempre usado para não gerar quaisquer constrangimentos. Bruna sugeriu que as deliberações sejam feitas no grupo de *Whatsapp* — todas (os/es) concordaram. **7. Lei do Conselho LGBT:** Bruna informou que recebeu a documentação da Coordenadora dos Conselhos e destacou o ponto 4.7 “*Embora a norma, tal como proposta, não seja inconstitucional ou ilegal, considerando tratar-se o conselho de órgão fundamental para o desempenho de políticas públicas, financiadas com recursos públicos, recomenda-se também alteração do contido 5º do Art. 4º, de maneira que a presidência do Conselho fique necessariamente a cargo de representante do Poder Público, preferencialmente da SEJU.*”. Não houve ressalvas quanto à alteração em regime de votação, portanto, aprovada pelo pleno. **7. Informes Gerais:** Bruna informou que recebeu um convite para um evento, mas não terá disponibilidade para comparecer, por isso, indagou se alguém teria disponibilidade para participar (dia 17/06 às 9h). **8. Encerramento:** Em conclusão,



Bruna agradeceu a presença de todas (os/es) e encerrou a Reunião Ordinária do Comitê Intersectorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e Outras Orientações Sexuais, Identidades e Expressões de Gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR). A presente ata foi lavrada por Davi da Rosa